



ESTADO DE ALAGOAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Presidência da CASAL

Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510

Telefone: (82) 3315-3108 - www.casal.al.gov.br

DESPACHO

PROCESSO	E:19620.0000006177/2022
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

À ASLIC,

Considerando o Parecer ASLIC (14613275), o posicionamento da SUFIC (19111811) que sugere o encerramento pro processo, a análise jurídica da GEJUR doc. 19318396, com a ciência da SUJUR, bem como o fato de que um novo procedimento está em curso pelo processo administrativo SEI E:19620.0000008848/2023, **REVOGAMOS a Segunda Chamada da Licitação nº 30/2022 – LRE – CASAL**, que foi dada como **DESERTA pela segunda vez**, conforme página do site em anexo (14613245), não sendo possível acontecer a sessão pública conforme agendado, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, estagiários e comissionados da CASAL, concessão de crédito consignado em folha de pagamento da Companhia, compreendendo a execução de forma exclusiva do serviço de pagamento da folha de salário, abrangendo os serviços atuais e os admitidos durante o prazo de execução do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Esequiel de Mendonça, Vice-Presidente** em 10/07/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 10/07/2023, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19404259** e o código CRC **F8D3BCD1**.